. LIVRO 2



FOLHA 1

MATRICULA: nº 11.032.

DATA 28 / 4 /1978

Imóvel: apartamento nº 13, do bloco B, do Conjunto Habitacional Santos — Dumont, sito à rua Pacaembú, nº 200 B e sua fração ideal de 0,00149316 dos quarteirões nºs. 1,2,3,4,129 e 129-A, da Vila Santos Dumont, ex-col. Car los Prates, com área total de 41.820,00m2. Proprietária: Cooperativa Habitacional Operária do Sindicato dos Trabalhadores nes Indústrias Meta — lúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte, CGC ———— 17.244.633/0001, com séde nesta Capital. Registro anterior: nº 52.774,1i vro 3-AY, deste Cartório. O Oficial,

Av-1- 11.032. Data: 28-4-1978.

Título: HIPOTECA. Consta no livro 2-AD, sob nº 13.887, deste Cartório, - hipoteca a favor da Lareira Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, com caução ao BNH. O Oficial,

Av-2- 11.032. Data: 28-4-1978.

Título: Baixa de Construção. Por certidao datada de 13-4-1977, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 21-12-1976 foi concedida a baixa de construção do Conjunto Residencial Santos Dumont, de acordo com o alvará 2641, de 16-9-76, em nome de Instituto de Orientação as Cooperativas Habitacionais - Inocooperativas Augustas Augus

R-3- 11.032. Data: 28-4-1978.

Av-4- 11.032. Data: 28-4-1978.

Título: SUEROGAÇÃO DE HIPOTECA pela mesma escritura acima registrada. — Devedores: Antônio Silva e sua mulher Magda Léia Diegues Silva, acima — qualificados. Credora: Lareira Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais. CGC 17.338.823/0001-24, com séde nesta Capital. Os devedores se subrogaram na dívida hipotecária que a vendedora tem com a credora, com relação ao imóvel matriculado. O estado atual da dívida é de 157,4847 vezes o valor do salário mínimo habitacional, equivalendo, na data da escritura a Cr\$94.360,09, a ser paga pelo Plano de Equivalencia Salarial, Sistema de Amortizações Constantes, em 265 prestações mensais e consecuti — vas, correspondendo a primeira a 1,1808 vezes o valor do salário mínimo— habitacional, equivalente a Cr\$707,49. A credora ratificou a caução dada—

 β

AV.5.11032

DATA:23-5-1983.TITULO:CESSÃO E TRANSFERENCIA-Por instrumento par ticular, datado de 29-3-1983, Lareira-Associação de Poupança e Em prestimo de MG, cedeu para NACIONAL S/A-CREDITO IMOBILIARIO, CGC. 17810334000123, todo o seu acervo.0ficial,

AV.6.11032 P.116752

DATA: 20-01-1989. MUDANÇA RAZÃO SOCIAL. Certifico que me foi apresentada a copia do Diario Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de Maio de 1988, nele consta que foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 171638, a incorporação da Nacional S/A Credito Imobiliario, pela Nacional Credito Imobiliario S/A. O Oficial

AV.7.11032

DATA: 20-01-1989. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Certifico que me foi apresentado o documento particular datado de 09-09-88, nele a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da caução constante da averbação nº Av.4 desta matricula. O Oficial,

AV.8.11032

DATA: 20-01-1989. CANCELAMENTO DE HIPOTECA-SUBROGAÇÃO DE DIVIDA. Certifico que me foi apresentado o documento carticular datado de 02-12-1988, nele a Nacional Credito Imobiliario S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca sob nº Av.4 desta matricula. O Oficial,

R.9.11032 P.143009

DATA: 22.07.1992. CCMPRA E VENDA. Escritura lavrada no 99 Tabe lião desta Comarca, livro 602-N, fls. 35, em 28.01.1992. TRANS MITENTES: ANTONIO SILVA, superior de manutenção e s/m MAGDA -- LEA DIEGUES SILVA, que também assina MAGDA LEIA DIEGUES SILVA, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CIC 077.271.356-15 e 664-099.265-34, respectivamente, residente nesta Capital. AD QUIRENTE: PATRÍCIA DE ASSIS, brasileira, solteira, auxiliar ad ministrativa. CIC 577.554.426-91, residente nesta Capital. VA-LOR: Cr\$10.600.000,00, quitados. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei Federal 7433 de 18 de dezembro de 1985. A aquisição é da NÚA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matricula. O OFICIAL,

R.10.11032

DATA: 22.07.1992. USUFRUTO. Escritura lavrada no 9º Tabelião 'desta Comarca, livro 602-N, fls. 35, em 28.01.1992. TRANSMITEN TES: ANTONIO SILVA e s/m MAGDA LEA DIEGUES SILVA ou MAGDA LEIA DIEGUES SILVA, já qualificados. ADQUIRENTE: FRANCISCO MUNIZ DE

LIVRO

AERUBLICA CARTÓRIO BOLIVAR REGISTRO GERAL

FOLHA

REGISTRO GERAL 3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

Cont. de fls. 01

DATA 22 / 07 /1992

11032

ASSIS, brasileiro, viúvo, aposentado, CIC 024.824.836-53, residente nesta Capital. VALOR: Cr\$10.000.000,00, quitados. Foram a presentadas as certidões exigidas pela Lei Federal 7433, de de dezembro de 1985. A aquisição é do USUFRUTO do imóvel objeto desta matricula. O OFICIAL,

AV.11.11032

P.29349

DATA: 24.05.2007. RENÚNCIA DE USUFRUTO. Escritura lavrada pelo Cartório do 7º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 225-N, fls.127, em 27.07.1993, compareceu FRANCISCO MUNIZ DE ASSIS,' brasileiro, viúvo, aposentado, CIC-024.824.836-53, C.I.M-15.281 SSP/MG, residente nesta Capital, na Rua Gonçalves Dias, nº 36, Bairro Novo Progresso. Vem por esta escritura renunciar, como' de fato ora renunciado o tem, para todos os fins de direito, o usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula. Ficando assim cancelado o R.10 desta matrícula. Apresentando homologação pela SEF do ITCD isento. O Oficial,

R.12.11032

P.293461

DATA: 24.05.2007. COMPFA E VENDA. Escritura lavrada pelo Cartó rio do 8º Ofício de Notas desta Capital, no livro 485-N, fls. 062/063, em 14.05.1996. TRANSMITENTE: PATRICIA DE ASSIS, brasi leira, solteira, maior, C.I.M-3.326.857 SSP/MG, auxiliar administrativo, CPF-577.554.426-91, residente na Rua Gonçalves Dias, nº 36, Bairro Novo Progresso, nesta Capital. ADQUIRENTES: ANTONIO CALDEIRA FLORES, brasileiro, casado, militar, C.I.042. 065-3 PMMG, CPF-123.960.286-34, e s/m GLEMIA OLIVIA FLORES, do lar, brasileira, C.I.M-5.639.875 SSP/MG, CPF-768.140.256-04, residentes na Rua Pouso Alegre, nº 2486/202, Bairro Horto, nes ta Capital VALOR: R\$20.000,00, já quitados. ITBI R\$544,00, s\(\bar{R}\) R\$27.087,80, pago no Bemge S/A em 29.04.96. Indice cadastral 259.001.001.562-1. Consta da escritura que os compradores dispensam a apresentação das certidões de ações e feitos ajuizados em nome da vendedora. O Oficial, -

AV.13.11032

DATA: 24.05.2007. ADITAMENTO. Escritura lavrada pelo Cartório' do 8º Oficio de Notas desta Capital, no livro 882-N, fls. 097, em 14.03.2007, em aditamento à escritura lavrada nas mesmas no tas no livro 485-N, fls.062/063, em 14.05.96, aditando-a quanto

ao nome da outorgada compradora, sendo o correto GLEMIA OLIVA FLORES. O Oficial,

AV.14.11032

P.300966

DATA: 27.11.2007. DECRETO. Pela Lei Municipal nº 4016 de 21 de Fevereiro de 1985, a Rua Pacaembu, passou a denominar-se Rua 'Frederico Bracher Júnior. O Oficial,

R.15.11032

DATA: 27.11.2007. COMPRA E VENDA. Contrato № 400898910234 Ins trumento particular datado de 12.11.2007, com caráter de escri tura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4 380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29 de ' junho de 1966. TRANSMITENTES: ANTONIO CALDEIRA FLORES, militar da reserva, CI-042065-3/PMMG, CPF.123.960.286-34, e s/m GLÊMIA OLIVA FLORES, CI.M-5.639.875/SSPMG, CPF.768.140.256-04, do lar casados no regime de participação final nos aquestos, brasilei ros, residentes à Rua São Fidelis, nº 443, Bairro Nova Vista, nesta Capital. ADQUIRENTES: ÉRICA ELIANE DE ALKMIM SOUTO, eletricitária, CI.MG-2.638.745/SSPMG, CPF.492.582.306-04, e s/m ' CHARLES ARNALDO LEITE SOUTO, CI.CNH-02847126437/DETRAN-MG, representante comercial, CPF.338.630.326-91, casados no regime ' de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes à Rua Fre derico Bracher Júnior, nº 200/13, Bloco B, Bairro Padre Eustáquio, nesta Capital. VALOR: R\$50.000.00 sendo R\$4.126,12 diretamente dos Compradores, em moeda corrente nacional e R\$..... R\$45.873,88 da CAIXA, por conta e ordem dos Compradores corres pondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos Compradores, por conta e ordem dos mesmos Compradores, operação ' essa realizada em conformidade com as instruções pertinentes ' ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. ITBI R\$1.250,00 sobre R\$50.000,00 pago em 19.11.2007, indice cadastral: 259001.001.5 621. O Oficial,

AV.16.11032

DATA: 27.11.2007. DECLARAÇÃO. Consta no documento ora registra do: Cláusula Nona - Dispensa de Certidões: Os Compradores e Ven dedores, com base nas declarações expressadas, de comum acordo dispensam a apresentação das certidões, substituindo-as pela certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel contendo todas as averbações e registros respectivos, salvo aquelas certidões legalmente exigidas para o registro deste instrumento. -.-.-0 Oficial,

R.17.11032 P.364201

DATA: 29.05.2012. PARTILHA. Formal de Partilha exarado do Processo 024.10.057.875-6, dos autos de inventário de Charles Arnaldo Leite Souto, pela 4º Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, em 07.05.2012. Sentença do MM. Juiz de Direito da 4º Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, em 15.03.2012 e tran sitada em julgado. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE CHARLES ARNALDO LETE SOUTO, era inscrito no CPF.338.630.326-91, representado por sua inventariante Érica Eliane de Alkmim Souto. ADQUIRENTES: 1) ÉRICA ELIANE DE ALKMIM SOUTO, brasileira, viúva, eletricitária,





LIVRO

PERUBLICA FEDERATIVA DO BRYSIL

REGISTRO GERAL

3° OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA 3201-0941 LOJA 08 FONE:

FOLHA

/ 05 / 2012 Cont. fls.02 DATA 29 MATRÍCULA 11032 CI.M-2.638.745/SSP-MG, CPF.492.582.306-04; 2) BRUNO BERNARDO ALK MIM SOUTO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI.MG-13.001 351/SSP-MG, CPF.078.507.116-45; 3) LAURA TERRYEF ALKMIM SOUTO LEI TE, brasileira, solteira, estudante, CI.MG-13.001.341 / SSP-MG, CPF.098.523.356-77 e 4) MARIA CLARA DE ALKMIM SOUTO LEITE, brasileira, menor impúbere, CI.MG-13.017.567/SSP-MG, CPF sob número 123.915.296-51, todos residentes na rua Frederico Bracher Ju nior nº 200, bloco B, apto 13, bairro Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG. Com relação ao imóvel objeto desta matricula no valor de R\$48.263,00, que os adquirentes recebem nas seguintes pro porções: a de número 1 recebe 50% no valor de R\$24.131,50 e os de números 2 ao 4 recebem, cada um, 1/3 de 50% no valor de R\$8.043,80. Consta do formal a Certidão de Pagamento / Desoneração de ITCD, com isenção do pagamento do imposto, com homologação da SEF/MG. Sentença conforme folhas 42 do Formal de Partilha apresentado. (a) MAURÍCIO PINTO FERREIRA - Juiz de Direito. Emol./TFJ.: isentos. Data do registro: 13.06.2012.:::::::::::: A Oficiala,